



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
014/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA BF  
TECNOLOGIA LTDA-ME**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representada neste ato pelo seu **Presidente**, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BF TECNOLOGIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 14.514.567/0001-90, localizada no endereço Rua Ananias Azevedo, nº 529 - Bairro Salgado Filho - Aracaju SE, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO RICARDO PORTELA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 84X.XXX.XXX-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, fundamentado no Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019, que será regido em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 014/2019, por um período de até 12 (doze) meses, ou até a finalização do novo Processo Licitatório (Processo Administrativo nº 538/2024) que já se encontra em trâmite.

1.1.2 Reajuste Contratual de 3,335650 % (três inteiros e trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta milionésimos por cento), correspondente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses, perfazendo valor mensal atualizado de R\$ 1.559,95 (hum mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor anual de R\$ 18.719,40 (dezoito mil e setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II c/c §4º da Lei 8.666/93, nas cláusulas terceira e quarta do contrato originário.

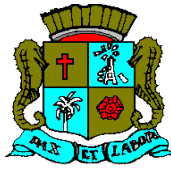
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Em decorrência da alteração citada, o prazo de vigência global do contrato poderá totalizar 72 (setenta e duas) meses, com início em 14/06/2019 e término em 14/06/2024, na Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/se, CEP: 49010-170

CNPJ: 13.167.804/0001-21

Página 1 de 2





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

dois meses).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01101.010310001	2001	3.3.90.40.00	3.3.90.40.01	15000

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de até 12 (doze) meses, é de R\$ 18.719,40 (dezoito mil e setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 1.559,95 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju/SE, 03 de julho de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE  
CONTRATANTE**

**BRUNO RICARDO PORTELA DA SILVA  
BF TECNOLOGIA LTDA-ME  
CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF7B-CD77-EE21-16B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RICARDO PORTELA DA SILVA (CPF 846.XXX.XXX-91) em 03/07/2024 13:45:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 03/07/2024 15:02:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/DF7B-CD77-EE21-16B9>